RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Revoga a Resolução n° 01/2024 e altera os membros da Comissão de Registro de Instituições, Avaliação e Acompanhamentos de Denúncias e Irregularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal n*º 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,*

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI em reunião ordinária em 16/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Registro de Instituições, Avaliação e Acompanhamentos de Denúncias e Irregularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:
Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Anderson Pereira
Representante Não Governamental:
Schirlei T. Rosa
Silvana das Neves Antunes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 16 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 25/04/2025 16:56:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI